



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 123/2024

*Autoriza a concessão da gratificação de qualificação à empregada pública do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o art. 48, Inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, que atribui ao Presidente a competência para decidir as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos empregados do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** o Art. 33 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários instituído pela Decisão Coren-RN nº 23/2014;

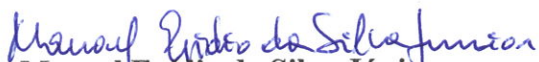
**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PAD nº 38/2023-RH;

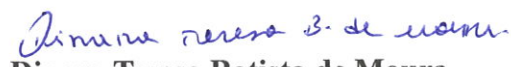
### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder à empregada pública **Aldeíse de Assis Costa** a gratificação de qualificação no percentual de 8% (oito por cento), referente a conclusão do curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Segurança da Informação, com carga horária de 390h.

**Art. 2º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**